



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n.º 016/2023 – CM

Votorantim, 04 de maio de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária n° 009/2023, que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito especial e dá outras providências.

Trata a propositura da necessária e competente aprovação desse egrégio Poder Legislativo para que o Executivo municipal possa abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 378.000,00** (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais), proveniente de Superávit Financeiro de recursos não utilizados e disponíveis em conta corrente específica sob n° 27.488-7 no Banco do Brasil, agência 6931-0, para possibilitar a realização do custeio de despesas com a Folha de Pagamento de servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que irão atuar no estabelecimento penitenciário feminino de Votorantim, em conformidade com a Portaria GM/MS n° 1.777, de 9 de setembro de 2003, que aprova o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, em que pese os recursos Estaduais oriundos de repasses.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente projeto para que seja recebido e processado nos termos do Artigo 55 da Lei Orgânica do Município e, ao final, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
THIAGO DA SILVA SCHIMING
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.